

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2103.01.2024-PE
Processo Administrativo nº 00020403/24

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ILUMINAÇÃO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE OCARA-CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	ARANDELA PRATO 30cm	500,00	UND
<small>arandela prato 30cm, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)abnt nbr vigente(s).</small>			
2	BASE P/RELE FOTO CELULA	500,00	UND
<small>base p/rele foto celula, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)abnt nbr vigente(s).</small>			
3	BOCAL E274A	200,00	UND
<small>bocal e274a, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)abnt nbr vigente(s).</small>			
4	BOTA SETE LEGUA	100,00	PAR
<small>bota sete legua, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)abnt nbr vigente(s).</small>			
5	CABO FLEX 1,5 PEÇA C/100 MT	50,00	PÇ
<small>cabo flex 1,5 peça c/100 mt, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)abnt nbr vigente(s).</small>			
6	CABO FLEX 2,5 PEÇA C/100 MT	50,00	PÇ
<small>cabo flex 2,5 peça c/100 mt, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)abnt nbr vigente(s).</small>			

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA

AV: Cel. João Felipe, 234, Centro, Ocara/CE

CNPJ: 12.459.616/0001-04

Fone: (85) 3322 1088 - Email: setorlicitacaooacara@gmail.com

7	CABO FLEX 4,0 PECA C/100 MT	50,00	PC			
cabo flex 4,0 peça c/100 mt, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)abnt nbr vigente(s).						
8	CABO FLEXIVEL 10MM 100MT	20,00	PC			
cabo flexível 10mm 100mt, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)abnt nbr vigente(s).						
9	CABO FLEX 6,0 PECA C/100 MT	20,00	PC			
cabo flex 6,0 peça c/100 mt, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)abnt nbr vigente(s).						
10	CABO FLEX PP 2 X 1,00	20,00	PC			
cabo flex pp 2 x 1,00, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)abnt nbr vigente(s).						
11	CABO FLEX PP 2 X 1,50	20,00	PC			
cabo flex pp 2 x 1,50, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)abnt nbr vigente(s).						
12	CABO FLEX PP 2X2 50	20,00	PC			
cabo flex pp 2x2 50, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)abnt nbr vigente(s).						
13	CABO FLEX PP 2X4,00	20,00	PC			
cabo flex pp 2x4,00, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)abnt nbr vigente(s).						
14	CABO FLEX PP 2X6 00	20,00	PC			
cabo flex pp 2x6 00, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)abnt nbr vigente(s).						
15	CABO FLEX PP 3 X 0,75	20,00	PC			
cabo flex pp 3 x 0,75, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)abnt nbr vigente(s).						
16	CABO FLEX PP 3 X 1 50	20,00	PC			
cabo	flex	pp	3	x	1	50

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA

AV: Cel. João Felipe, 234, Centro, Ocara/CE

CNPJ: 12.459.616/0001-04

Fone: (85) 3322 1088 - Email: setorlicitacaoocara@gmail.com

17	CONECTOR PARA CABO 10 MM	40,00	UND
conector para cabo 10 mm, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)abnt nbr vigente(s).			
18	CONECTOR P/ HASTE ATERRAMENTO	50,00	UND
conector p/ haste aterramento, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)abnt nbr vigente(s).			
19	FITA ISOLANTE 3M 18 X 10M	200,00	UND
fita	isolante	3m	18 x 10m
20	FITA ISOLANTE 3M 19 X 20M	200,00	UND
fita isolante 3m 19 x 20m, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)abnt nbr vigente(s).			
21	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 10MT	100,00	UND
fita isolante alta fusão 10mt, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)abnt nbr vigente(s).			
22	FOTO CELULA	1.000,00	UND
foto celula, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)abnt nbr vigente(s).			
23	LAMPADA DE LED 5W	200,00	UND
lâmpada de led 5w, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)abnt nbr vigente(s).			
24	LAMPADA DE LED 7W	200,00	UND
lâmpada de led 7w, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)abnt nbr vigente(s).			
25	LAMPADA DE LED 10W	500,00	UND
lâmpada de led 10w, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)abnt nbr vigente(s).			
26	LAMPADA DE LED 15W	500,00	UND
lâmpada de led 15w, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)abnt nbr vigente(s).			
27	LAMPADA DE LED 20W	500,00	UND
lâmpada de led 20w, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)abnt nbr vigente(s).			
28	LAMPADA DE LED 30W	500,00	UND

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA

AV: Cel. João Felipe, 234, Centro, Ocara/CE

CNPJ: 12.459.616/0001-04

Fone: (85) 3322 1088 - Email: setorlicitacaooacara@gmail.com

lâmpada de led 30w, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender
a(s)norma(s)abnt nbr vigente(s).

29 LAMPADA DE LED 40W 500,00 UND

lâmpada de led 40w, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender
a(s)norma(s)abnt nbr vigente(s).

30 LAMPADA DE LED 50W 500,00 UND

lâmpada de led 50w, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender
a(s)norma(s)abnt nbr vigente(s).

31 LAMPADA DE LED 60W 500,00 UND

lâmpada de led 60w, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender
a(s)norma(s)abnt nbr vigente(s).

32 LAMPADA DE LED 70W 500,00 UND

lâmpada de led 70w, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender
a(s)norma(s)abnt nbr vigente(s).

33 LAMPADA DE LED 80W 100,00 UND

lâmpada de led 80w, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender
a(s)norma(s)abnt nbr vigente(s).

34 LAMPADA DE LED 90W 100,00 UND

lâmpada de led 90w, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender
a(s)norma(s)abnt nbr vigente(s).

35 LAMPADA DE LED 100W 200,00 UND

lâmpada de led 100w, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender
a(s)norma(s)abnt nbr vigente(s).

36 LAMPADA DE LED 150W 200,00 UND

lâmpada de led 150w, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender
a(s)norma(s)abnt nbr vigente(s).

37 "LUMIRARIA COM TECNOLOGIA LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 100W 100,00 UND

"lumiraria com tecnologia led para iluminação pública de 100w, bivolt, corpo em alumínio injetado, fator de potência > 0,97, prot. dps 10kv, ip 66, ik 09, temperatura de cor 5000k, irc > 70% vida útil 50.000h, eficiência luminosa mínima 130lm/w, garantia de 5 anos, com certificação inmetro, com braço em tubo de aco galvanizado de 2.000m (incluindo ferragens)"

38 "LUMIRARIA COM TECNOLOGIA LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 150W 100,00 UND

"lumiraria com tecnologia led para iluminação pública de 150w, bivolt, corpo em alumínio injetado, fator de potência > 0,97, prot. dps 10kv, ip 66, ik 09, temperatura de cor 5000k, irc > 70% vida útil 50.000h, eficiência luminosa mínima 130lm/w, garantia de 5 anos, com certificação inmetro, com braço em tubo de

39 "LUMIRARIA COM TECNOLOGIA LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 250W 100,00 UND

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA

AV: Cel. João Felipe, 234, Centro, Ocara/CE

CNPJ: 12.459.616/0001-04

Fone: (85) 3322 1088 - Email: setorlicitacaoocara@gmail.com

"luminária com tecnologia led para iluminação pública de 250w, bivolt, corpo em alumínio injetado, fator de potência > 0,97, prof. dos 10kv, ip 66, ik 09, temperatura de cor 5000k, irc > 70% vida útil 50.000h, eficiência luminosa mínima 130lm/w, garantia de 5 anos, com certificação inmetro, com braço em tubo de aco galvanizado de 2.000m (incluindo ferragens)*

40 LAMPADAS DE 70W METALICA 200,00 UND

lâmpadas de 70w metálica, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)abnt nbr vigente(s).

41 LAMPADAS DE 250W METALICA 200,00 UND

lâmpadas de 250w metálica, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)abnt nbr vigente(s).

42 LÂMPADA DE 150W METALICA 200,00 UND

lâmpada de 150w metálica, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)abnt nbr vigente(s).

43 LAMPADAS DE 400W METALICO 100,00 UND

lâmpadas de 400w metálica, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)abnt nbr vigente(s).

44 LUMINRIA SLIM LED 2X20W BIV 100,00 UND

luminária slim led 2x20w biv, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)abnt nbr vigente(s).

45 LUMINRIA SLIM LED 2X40W BIV 100,00 UND

luminária slim led 2x40w biv, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)abnt nbr vigente(s).

46 MINI POSTE GALVANIZADO MONOFASICO C/ ROLDANA 100,00 UND

mini poste galvanizado monofásico c/ roldana, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)abnt nbr vigente(s).

47 MINI POSTE GALVANIZADO TRIFÁSICO C/ ROLDANA 100,00 UND

mini poste galvanizado trifásico c/ roldana, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)abnt nbr vigente(s).

48 POSTE JARDIM CONCRETO 7M 100,00 UND

poste jardim concreto 7m, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)abnt nbr vigente(s).

49 POSTE COLONIAL MODERNO PARA JARDIM EM ALUMINIO - PRAÇAS 100,00 UND

poste colonial moderno para jardim em alumínio, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)abnt nbr vigente(s).

50 PROJETO 1000W 100,00 UND

projeto	1000w,	contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender		
a(s)norma(s)abnt		nbr	vigente(s).	
51	PROJETOR 250W		100,00	UND
projeto	250w,	contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender		
a(s)norma(s)abnt		nbr	vigente(s).	
52	PROJETOR 400W		100,00	UND
projeto	400w,	contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender		
a(s)norma(s)abnt		nbr	vigente(s).	
53	RELÊ DE NIVEL DE TENSÃO		100,00	UND
relê de nível de tensão,	contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender			
a(s)norma(s)abnt		nbr	vigente(s).	
54	RELÊ FALTA DE FASE		100,00	UND
relê falta de fase,	contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender			
a(s)norma(s)abnt		nbr	vigente(s).	
55	REATORES DE 150W		100,00	UND
reatores de 150w,	contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender			
a(s)norma(s)abnt		nbr	vigente(s).	
56	REATORES DE 250W.		100,00	UND
reatores de 250w,	contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender			
a(s)norma(s)abnt		nbr	vigente(s).	
57	REATORES DE 400W.		100,00	UND
reatores de 400w,	contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender			
a(s)norma(s)abnt		nbr	vigente(s).	
58	REATOR VAPOR DE SÓDIO / METÁLICO 1000W		100,00	UND
reator vapor de sódio / metálico 1000w,	contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender			
e	atender	a(s)norma(s)abnt	nbr	vigente(s).
59	REFLETOR DE LED IP 66.		100,00	UND
refletor de led ip 66,	contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender			
a(s)norma(s)abnt		nbr	vigente(s).	
60	REFLETOR DE LED IP 66 400 WATTS		100,00	UND
refletor de led ip 66 400 watts,	contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender			
atender	a(s)norma(s)abnt	nbr	vigente(s).	
61	SOQUETE DE LOUCA E-27		100,00	UND
soquete de louca e-27,	contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender			
a(s)norma(s)abnt		nbr	vigente(s).	
62	SOQUETE DE LOUCA E-40		100,00	UND

soquete de louca e-40, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)abnt nbr vigente(s).

63 SOQUETE C/RABICHO 100,00 UND

soquete c/rabicho, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)abnt nbr vigente(s).

64 SOQUETE DE PINO 100,00 UND

soquete de pino, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)abnt nbr vigente(s).

65 SOQUETE PRATICO BRANCO 100,00 UND

soquete pratico branco, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)abnt nbr vigente(s).

66 SOQUETE MINE PARA FLUORESCENTE 100,00 UND

soquete mine para fluorescente, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)abnt nbr vigente(s).

LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
------	-----------	-----	-----	---------	----------

5	CABO FLEX 1,5 PECA C/100 MT	50.0	PÇ	R\$ 193,49	R\$ 9.674,50
---	-----------------------------	------	----	------------	--------------

Especificação: CABO FLEX 1,5 PECA C/100 MT, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).

6	CABO FLEX 2,5 PECA C/100 MT	50.0	PÇ	R\$ 445,97	R\$ 22.298,50
---	-----------------------------	------	----	------------	---------------

Especificação: CABO FLEX 2,5 PECA C/100 MT, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).

7	CABO FLEX 4,0 PECA C/100 MT	50.0	PÇ	R\$ 567,83	R\$ 28.391,50
---	-----------------------------	------	----	------------	---------------

Especificação: CABO FLEX 4,0 PECA C/100 MT, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).

8	CABO FLEXIVEL 10MM 100MT	20.0	PÇ	R\$ 1.346,00	R\$ 26.920,00
---	--------------------------	------	----	--------------	---------------

Especificação: CABO FLEXIVEL 10MM 100MT, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).



PREFEITURA DE
OCARA
CIVILIZANDO DE QUEM RECEBE



9	CABO FLEX 6.0 PEÇA C/100 MT	20.0	PÇ	R\$ 734,33	R\$ 14.686,60
Especificação: CABO FLEX 6.0 PEÇA C/100 MT, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).					
10	CABO FLEX PP 2 X 1,00	20.0	PÇ	R\$ 370,41	R\$ 7.408,20
Especificação: CABO FLEX PP 2 X 1,00, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).					
11	CABO FLEX PP 2 X 1,50	20.0	PÇ	R\$ 668,47	R\$ 13.369,40
Especificação: CABO FLEX PP 2 X 1,50, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).					
12	CABO FLEX PP 2X2 50	20.0	PÇ	R\$ 966,61	R\$ 19.332,20
Especificação: CABO FLEX PP 2X2 50, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).					
13	CABO FLEX PP 2X4,00	20.0	PÇ	R\$ 1.508,00	R\$ 30.160,00
Especificação: CABO FLEX PP 2X4,00, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).					
14	CABO FLEX PP 2X6 00	20.0	PÇ	R\$ 1.784,78	R\$ 35.695,60
Especificação: CABO FLEX PP 2X6 00, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).					
15	CABO FLEX PP 3 X 0,75	20.0	PÇ	R\$ 741,48	R\$ 14.829,60
Especificação: CABO FLEX PP 3 X 0,75, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).					
16	CABO FLEX PP 3 X 1 50	20.0	PÇ	R\$ 1.108,00	R\$ 22.160,00
Especificação: CABO FLEX PP 3 X 1 50, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).					
Valor total do lote R\$ 244.926,10 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e dez centavos)					

LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ARANDELA PRATO 30cm	500.0	UND	R\$ 199,37	R\$ 99.685,00
Especificação: ARANDELA PRATO 30cm, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).					
2	BASE P/RELE FOTO CELULA	500.0	UND	R\$ 20,31	R\$ 10.155,00
Especificação: BASE P/RELE FOTO CELULA, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).					

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA
AV: Cel. João Felipe, 234, Centro, Ocara/CE
CNPJ: 12.459.616/0001-04
Fone: (85) 3322 1088 - Email: setorlicitacaooacara@gmail.com



PREFEITURA DE
OCARA
CIVILIDADE DO TALENTO PRA CEARÁ



3	BOCAL E274A	200.0	UND	R\$ 5,77	R\$ 1.154,00
Especificação: BOCAL E274A, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR					
4	BOTA SETE LEGUA	100.0	PAR	R\$ 243,90	R\$ 24.390,00
Especificação: BOTA SETE LEGUA, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR					
17	CONECTOR PARA CABO 10 MM	40.0	UND	R\$ 45,98	R\$ 1.839,20
Especificação: CONECTOR PARA CABO 10 MM, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR					
18	CONECTOR P/ HASTE ATERRAMENTO	50.0	UND	R\$ 7,94	R\$ 397,00
Especificação: CONECTOR P/ HASTE ATERRAMENTO, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR					
19	FITA ISOLANTE 3M 18 X 10M	200.0	UND	R\$ 31,57	R\$ 6.314,00
Especificação: FITA ISOLANTE 3M 18 X 10M, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR					
20	FITA ISOLANTE 3M 19 X 20M	200.0	UND	R\$ 42,04	R\$ 8.408,00
Especificação: FITA ISOLANTE 3M 19 X 20M, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR					
21	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 10MT	100.0	UND	R\$ 96,73	R\$ 9.673,00
Especificação: FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 10MT, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR					
22	FOTO CELULA	1000.0	UND	R\$ 36,21	R\$ 36.210,00
Especificação: FOTO CELULA, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR					
61	SOQUETE DE LOUCA E-27	100.0	UND	R\$ 6,28	R\$ 628,00
Especificação: SOQUETE DE LOUCA E-27, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR					
62	SOQUETE DE LOUCA E-40	100.0	UND	R\$ 23,38	R\$ 2.338,00
Especificação: SOQUETE DE LOUCA E-40, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR					
63	SOQUETE C/RABICHO	100.0	UND	R\$ 10,83	R\$ 1.083,00
Especificação: SOQUETE C/RABICHO, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR					

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA

AV: Cel. João Felipe, 234, Centro, Ocara/CE

CNPJ: 12.459.616/0001-04

Fone: (85) 3322 1088 - Email: setorlicitacaocara@gmail.com

64	SOQUETE DE PINO	100.0	UND	R\$ 10,33	R\$ 1.033,00
Especificação: SOQUETE DE PINO, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).					
65	SOQUETE PRATICO BRANCO	100.0	UND	R\$ 26,09	R\$ 2.609,00
Especificação: SOQUETE PRATICO BRANCO, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).					
66	SOQUETE MINE PARA FLUORESCENTE	100.0	UND	R\$ 5,59	R\$ 559,00
Especificação: SOQUETE MINE PARA FLUORESCENTE, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).					

Valor total do lote R\$ 206.475,20 (duzentos e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)

LOTE III

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
23	LAMPADA DE LED 5W	200.0	UND	R\$ 10,36	R\$ 2.072,00
Especificação: LAMPADA DE LED 5W, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).					
24	LAMPADA DE LED 7W	200.0	UND	R\$ 18,73	R\$ 3.746,00
Especificação: LAMPADA DE LED 7W, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).					
25	LAMPADA DE LED 10W	500.0	UND	R\$ 25,08	R\$ 12.540,00
Especificação: LAMPADA DE LED 10W, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).					
26	LAMPADA DE LED 15W	500.0	UND	R\$ 24,60	R\$ 12.300,00
Especificação: LAMPADA DE LED 15W, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).					
27	LAMPADA DE LED 20W	500.0	UND	R\$ 39,99	R\$ 19.995,00
Especificação: LAMPADA DE LED 20W, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).					
28	LAMPADA DE LED 30W	500.0	UND	R\$ 51,99	R\$ 25.995,00
Especificação: LAMPADA DE LED 30W, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).					
29	LAMPADA DE LED 40W	500.0	UND	R\$ 62,02	R\$ 31.010,00
Especificação: LAMPADA DE LED 40W, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).					
30	LAMPADA DE LED 50W	500.0	UND	R\$ 74,39	R\$ 37.195,00
Especificação: LAMPADA DE LED 50W, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).					

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA

AV: Cel. João Felipe, 234, Centro, Ocara/CE

CNPJ: 12.459.616/0001-04

Fone: (85) 3322 1088 - Email: setorlicitacaooacara@gmail.com

31	LAMPADA DE LED 60W	500.0	UND	R\$ 136,12	R\$ 68.060,00
Especificação: LAMPADA DE LED 60W, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).					
32	LAMPADA DE LED 70W	500.0	UND	R\$ 139,23	R\$ 69.615,00
Especificação: LAMPADA DE LED 70W, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).					
33	LAMPADA DE LED 80W	100.0	UND	R\$ 169,04	R\$ 16.904,00
Especificação: LAMPADA DE LED 80W, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).					
34	LAMPADA DE LED 90W	100.0	UND	R\$ 207,46	R\$ 20.746,00
Especificação: LAMPADA DE LED 90W, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).					
35	LAMPADA DE LED 100W	200.0	UND	R\$ 268,74	R\$ 53.748,00
Especificação: LAMPADA DE LED 100W, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).					
36	LAMPADA DE LED 150W	200.0	UND	R\$ 400,30	R\$ 80.060,00
Especificação: LAMPADA DE LED 150W, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).					
40	LAMPADAS DE 70W METALICA	200.0	UND	R\$ 49,83	R\$ 9.966,00
Especificação: LAMPADAS DE 70W METALICA, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).					
41	LAMPADAS DE 250W METALICA	200.0	UND	R\$ 65,42	R\$ 13.084,00
Especificação: LAMPADAS DE 250W METALICA, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).					
42	LAMPADA DE 150W METALICA	200.0	UND	R\$ 64,75	R\$ 12.950,00
Especificação: LAMPADA DE 150W METALICA, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).					
43	LAMPADAS DE 400W METALICO	100.0	UND	R\$ 75,47	R\$ 7.547,00
Especificação: LAMPADAS DE 400W METALICO, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).					
Valor total do lote R\$ 497.533,00 (quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e trinta e três reais)					

LOTE IV

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
------	-----------	-----	-----	---------	----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA

AV: Cel. João Felipe, 234, Centro, Ocara/CE

CNPJ: 12.459.616/0001-04

Fone: (85) 3322 1088 - Email: setorlicitacaocara@gmail.com



PREFEITURA DE
OCARA
Cidade de Luz e de Bem-estar



37	"LUMINARIA COM TECNOLOGIA LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 100W	100.0	UND	R\$ 876,20	R\$ 87.620,00
Especificação: "LUMINARIA COM TECNOLOGIA LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 100W, BIVOLT, CORPO EM ALUMINIO INJETADO, FATOR DE POTÊNCIA>0,97, PROT. DPS 10KV, IP 66, IK 09, TEMPERATURA DE COR 5000K, IRC >70% VIDA UTIL 50.000H, EFICIENCIA LUMINOSA MINIMA 130LM/W. GARANTIA DE 5 ANOS, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO, COM BRAÇO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO DE 2.000M (INCLUINDO FERRAGENS)"					
38	"LUMINARIA COM TECNOLOGIA LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 150W	100.0	UND	R\$ 1.933,43	R\$ 193.343,00
Especificação: "LUMINARIA COM TECNOLOGIA LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 150W, BIVOLT, CORPO EM ALUMINIO INJETADO, FATOR DE POTÊNCIA>0,97, PROT. DPS 10KV, IP 66, IK 09, TEMPERATURA DE COR 5000K, IRC >70% VIDA UTIL 50.000H, EFICIENCIA LUMINOSA MINIMA 130LM/W. GARANTIA DE 5 ANOS, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO, COM BRAÇO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO DE 2.000M (INCLUINDO FERRAGENS)"					
39	"LUMINARIA COM TECNOLOGIA LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 250W	100.0	UND	R\$ 2.331,00	R\$ 233.100,00
Especificação: "LUMINARIA COM TECNOLOGIA LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 250W, BIVOLT, CORPO EM ALUMINIO INJETADO, FATOR DE POTÊNCIA>0,97, PROT. DPS 10KV, IP 66, IK 09, TEMPERATURA DE COR 5000K, IRC >70% VIDA UTIL 50.000H, EFICIENCIA LUMINOSA MINIMA 130LM/W. GARANTIA DE 5 ANOS, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO, COM BRAÇO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO DE 2.000M (INCLUINDO FERRAGENS)"					
44	LUMINRIA SLIM LED 2X20W BIV	100.0	UND	R\$ 53,05	R\$ 5.305,00
Especificação: LUMINRIA SLIM LED 2X20W BIV, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).					
45	LUMINRIA SLIM LED 2X40W BIV	100.0	UND	R\$ 80,71	R\$ 8.071,00
Especificação: LUMINRIA SLIM LED 2X40W BIV, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).					
59	REFLETOR DE LED IP 66.	100.0	UND	R\$ 556,56	R\$ 55.656,00
Especificação: REFLETOR DE LED IP 66, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).					
60	REFLETOR DE LED IP 66 400 WATTS	100.0	UND	R\$ 758,00	R\$ 75.800,00
Especificação: REFLETOR DE LED IP 66 400 WATTS, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).					

Valor total do lote R\$ 658.895,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais)

LOTE V

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
50	PROJETOR 1000W	100.0	UND	R\$ 2.892,08	R\$ 289.208,00
Especificação: PROJETO R 1000W, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).					
51	PROJETOR 250W	100.0	UND	R\$ 482,72	R\$ 48.272,00
Especificação: PROJETO R 250W, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).					

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA

AV: Cel. João Felipe, 234, Centro, Ocara/CE

CNPJ: 12.459.616/0001-04

Fone: (85) 3322 1088 - Email: setorlicitacaooacara@gmail.com



PREFEITURA DE
OCARA
MUNICÍPIO DE OCARA - PIAUÍ



52	PROJETOR 400W	100.0	UND	R\$ 606,59	R\$ 60.659,00
Especificação: PROJETO 400W, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).					
53	RELÉ DE NIVEL DE TENSAO	100.0	UND	R\$ 449,20	R\$ 44.920,00
Especificação: RELÉ DE NIVEL DE TENSAO, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).					
54	RELÉ FALTA DE FASE	100.0	UND	R\$ 317,79	R\$ 31.779,00
Especificação: RELÉ FALTA DE FASE, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).					
55	REATORES DE 150W	100.0	UND	R\$ 111,87	R\$ 11.187,00
Especificação: REATORES DE 150W, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).					
56	REATORES DE 250W	100.0	UND	R\$ 132,82	R\$ 13.282,00
Especificação: REATORES DE 250W, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).					
57	REATORES DE 400W	100.0	UND	R\$ 325,41	R\$ 32.541,00
Especificação: REATORES DE 400W, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).					
58	REATOR VAPOR DE SÓDIO / METALICO 1000W	100.0	UND	R\$ 810,94	R\$ 81.094,00
Especificação: REATOR VAPOR DE SÓDIO / METALICO 1000W, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).					

Valor total do lote R\$ 612.942,00 (seiscentos e doze mil, novecentos e quarenta e dois reais)

LOTE VI

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
46	MINI POSTE GALVANIZADO MONOFASICO C/ ROLDANA	100.0	UND	R\$ 63,22	R\$ 6.322,00
Especificação: MINI POSTE GALVANIZADO MONOFÁSICO C/ ROLDANA, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).					
47	MINI POSTE GALVANIZADO TRIFÁSICO C/ ROLDANA	100.0	UND	R\$ 142,99	R\$ 14.299,00
Especificação: MINI POSTE GALVANIZADO TRIFÁSICO C/ ROLDANA, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).					
48	POSTE JARDIM CONCRETO 7M	100.0	UND	R\$ 1.069,25	R\$ 106.925,00
Especificação: POSTE JARDIM CONCRETO 7M, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).					
49	POSTE COLONIAL MODERNO PARA JARDIM EM ALUMINIO - PRAÇAS	100.0	UND	R\$ 1.278,59	R\$ 127.859,00
Especificação: POSTE COLÔNIAL MODERNO PARA JARDIM EM ALUMINIO, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).					

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA

AV: Cel. João Felipe, 234, Centro, Ocara/CE

CNPJ: 12.459.616/0001-04

Fone: (85) 3322 1088 - Email: setorlicitacaocara@gmail.com

Valor total do lote R\$ 255.405,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinco reais)

Valor total R\$ 2.476.176,30 (dois milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, cento e setenta e seis reais e trinta centavos)

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.
 - 1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.
- 1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.476.176,30 (dois milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, cento e setenta e seis reais e trinta centavos)
- 1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA

AV: Cel. João Felipe, 234, Centro, Ocara/CE

CNPJ: 12.459.616/0001-04

Fone: (85) 3322 1088 - Email: setorlicitacaoocara@gmail.com

- 5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: AV. CEL. JOAO FELIPE, 858, CENTRO, Ocara / CE.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- 6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA

AV: Cel. João Felipe, 234, Centro, Ocara/CE

CNPJ: 12.459.616/0001-04

Fone: (85) 3322 1088 - Email: setorlicitacaoocara@gmail.com

- 8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- 8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.
- 8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- 8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- 8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos

tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;

II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e

III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante})$.

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA

AV: Cel. João Felipe, 234, Centro, Ocara/CE

CNPJ: 12.459.616/0001-04

Fone: (85) 3322 1088 - Email: setorlicitacaoocara@gmail.com

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Ocara/CE, 22 de março de 2024



REGINA FRANCISCA DOS SANTOS
RESPONSÁVEL